



CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

PORTARIA Nº 17, de 05 de Agosto de 2020.

Concede férias regulamentares à servidora Pâmela da Silva Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos no uso de suas atribuições legais, ouvida a Mesa-Diretora e conforme o direito e requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos à servidores Pâmela da Silva Mendes, 20 (vinte) dias de férias regulamentares anuais a partir de 01 de Setembro do corrente exercício.

Art. 2º. Fica deferido à servidora o benefício da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de suas férias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em cinco de agosto de dois mil e vinte (05/08/2020).

CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos